

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA N° 3211/2023

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os termos da Portaria nº 2585/2023, de 19/09/2023.

Art. 2º Designar os servidores GUILHERME ESTIMA GIACOBBO, matrícula SIAPE 1741163, CPF 005.977.450-99 (Fiscal Técnico Titular REINTER), MAURÍCIO PEREZ TERRA, matrícula SIAPE 2697409, CPF 017.535.900-86 (Fiscal Técnico Suplente REINTER), ADRIANA DIAS SILVEIRA, matrícula SIAPE 1096285, CPF 632.801.240-34 (Fiscal Técnico Titular PRAE), NARAINA ZERWES GENTIL, matrícula SIAPE 2082440, CPF 968.169.290-04 (Fiscal Técnico Suplente PRAE), ROBERT DE MORAES WYSE, matrícula SIAPE 2070082, CPF 022.194.230-00 (Fiscal Técnico Titular IE), RAQUEL ALVES ORTIZ, matrícula SIAPE 1558617, CPF 817.533.060-00 (Fiscal Técnico Suplente IE), JAIRO FERNANDO DE LIMA COELHO, matrícula SIAPE 409232, CPF 348.911.290-34 (Fiscal Técnico Titular ESANTAR/FROTA) e VIVIANE COSTA TOUGUINHA BAUER, matrícula SIAPE 2317947, CPF 749.458.150-20 (Fiscal Técnico Suplente ESANTAR/FROTA), como fiscais para o acompanhamento do Contrato Administrativo nº 039/2023, firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande – FURG e ACQUA SEC LAVANDERIA LTDA., relativo à contratação de serviços de lavanderia, para os fins previstos nas cláusulas do referido Contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos.

Art. 3º Manter os servidores JANAINA FARIAS SILVEIRA, matrícula SIAPE 3050338, CPF 005.368.920-83 (Gestor Titular), JACIRA CRISTIANE PRADO DA SILVA, matrícula SIAPE 2697943, CPF 018.142.470-33 (Gestor Suplente), BEATRIZ RIBEIRO GALANTE ABRAHAO DE MATTOS, matrícula SIAPE 1603802, CPF 004.519.820-96 (Fiscal Técnico Titular GAB/REITORIA) e ADRIANA BORGES DE CAMPOS MORAES, matrícula SIAPE 1847954, CPF 712.458.040-49 (Fiscal Técnico Suplente GAB/REITORIA), para o acompanhamento do referido Contrato.

Art. 4º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 5º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do referido Contrato no Artigo 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 23 de novembro de 2023.

Elenise Ribes Rickes Pró-Reitora de Planejamento e Administração Em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes**, **Pró-Reitora**, **Substituta**, em 23/11/2023, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto</u> n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0
informando o código verificador **0143409** e o código CRC **6FB397AA**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.016382/2023-96

SEI nº 0143409